

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA  
COMARCA DE URUPÊS, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Recuperação Judicial nº 1000327-26.2020.8.26.0648**

**Recuperanda:** Grupo Econômico Oliveira Castilho Neto.

**COMPASSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, Administradora Judicial nomeada na Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à obrigação disposta na letra 'c', inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, **apresentar neste mês de julho de 2021** o Relatório Mensal de Atividades ("RMA") com base nos termos da Recomendação da Corregedoria Geral de Justiça – Tribunal do Estado de São Paulo, CG nº 786/2020 – Processo nº 2020/75325 e Recomendação nº 72 do Conselho Nacional De Justiça, datada de 19 de agosto de 2020.

Em atendimento ao art. 52, IV, da lei nº 11.101/2005, as Recuperandas disponibilizaram os documentos que embasaram a elaboração deste relatório. Em atenção ao artigo 22, II, c, Lei 11.101/2005, cumpre informar que não há notícia quanto a eventual auditoria sob os referidos documentos apresentados, respondendo – as Recuperandas – por sua veracidade e fidedigna representação.

1

De Ribeirão Preto para Urupês, 2 de agosto de 2021.

**Antônio Tasso Ferreira**  
CRC 1SP123694/0-7

**Felipe Barbi Scavazzini**  
OAB/SP 314.496

**Mauricio Suriano**  
OAB/SP 190.293

**Marília Volpe Zanini Mendes Batista**  
OAB/SP 167.562

**Eduardo Benini**  
OAB/SP 184.647

**Grupo Econômico Oliveiro Castilho Neto.**

**Recuperação judicial nº. 1000327-26.2020.8.26.0648**

**RMA - Relatório Mensal de Atividades – Janeiro a Março de 2021**

**Sumário**

<b>1.</b>	<b>Eventos Relevantes.....</b>	<b>7</b>
1.1.	Identificação de eventos processuais relevantes no último mês .....	7
1.2.	Resumo dos principais eventos ocorridos desde o RMA anterior (Respostas da Recuperanda)Erro! Indicador não definido.	
1.3.	Atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/05, do afastamento dos administradores .....	10
1.4.	Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise.....	10
<b>2.</b>	<b>Visão geral da Recuperanda .....</b>	<b>11</b>
2.1.	Histórico de atividades/Litisconsórcio - Consolidação substancial ou processual .....	11
2.1.1.	Oliveiro Castilho Neto Produtor Rural PF .....	11
2.1.2.	Oliveiro Castilho Neto ME.....	11
2.1.3.	Castilho Atividades Rurais .....	12
2.2.	Estrutura societária e Organograma .....	12

2.2.1.	Oliveiro Castilho Neto .....	13
2.2.2.	Oliveiro Castilho Neto ME.....	13
2.2.3.	Castilho Atividades Rurais .....	14
2.3.	Sede/filiais. Aberturas/fechamentos.....	14
2.4.	Principais clientes / fornecedores .....	15
2.5.	Eventuais fatos relevantes e comunicados ao mercado .....	16
2.6.	Estudo do mercado e Indicadores .....	16
2.7.	Principais dificuldades .....	17
<b>3.</b>	<b>Informações financeiras e operacionais .....</b>	<b>18</b>
3.1.	Balço Patrimonial .....	18
3.1.1.	Ativo imobilizado (Bens e direitos).....	19
3.2.	Situação Fiscal – Federal, Estadual e Municipal .....	21
3.3.	Colaboradores .....	Erro! Indicador não definido.
3.3.1.	Quadro de Funcionários – CLT .....	Erro! Indicador não definido.
3.3.2.	Total de Proventos da Folha de Pagamento .....	23
3.3.3.	Prestador de Serviço.....	Erro! Indicador não definido.
3.3.4.	Pró-labore .....	23
<b>4.</b>	<b>Análise do faturamento.....</b>	<b>24</b>
4.1.	Receita da atividade rural .....	24

<b>4.2.</b>	<b>Gráfico acumulado – Receita x Despesas.....</b>	<b>26</b>
<b>5.</b>	<b>Endividamento.....</b>	<b>28</b>
5.1.	Endividamento IRPF.....	28
5.2.	Endividamento sujeito à Recuperação Judicial.....	29
5.3.	Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial.....	30
5.4.	Endividamento com partes relacionadas.....	31
5.5.	Endividamento envolvendo coobrigados.....	32
<b>6.</b>	<b>Análise Fluxo de Caixa e Projeções.....</b>	<b>32</b>
6.1.	Demonstração de Fluxo de Caixa Realizado.....	32
6.2.	Demonstração de Fluxo de Caixa Projetado.....	33
<b>7.</b>	<b>Acompanhamento do Cumprimento do Plano (Homologado).....</b>	<b>33</b>
7.1.	Resumo das condições e prazos de pagamento por classe.....	33
7.2.	Cumprimento do PRJ.....	34
7.3.	Alienação de Ativos.....	34
7.4.	Financiamento ou Empréstimo (DIP).....	34
<b>8.</b>	<b>Anexos.....</b>	<b>35</b>
8.1.	Fotos.....	35

<b>8.2.</b>	<b>Diligências realizadas .....</b>	<b>36</b>
<b>8.3.</b>	<b>Remuneração do Administrador Judicial.....</b>	<b>36</b>
<b>8.4.</b>	<b>Pedidos de esclarecimentos e/ou documentos complementares .....</b>	<b>36</b>
<b>8.5.</b>	<b>Cronograma Processual .....</b>	<b>39</b>
<b>9.</b>	<b>Considerações Finais .....</b>	<b>40</b>
<b>9.1.</b>	<b>Conclusão sobre situação econômico-financeira .....</b>	<b>40</b>

## 1. Eventos Relevantes

### 1.1. Identificação de eventos processuais relevantes no último mês

Após protocolo do Relatório Mensal de outubro e novembro de 2020 (fls.1593/1628), foi proferido despacho em 12/05/2021 (fls.1635) determinando a intimação da Recuperanda para prestar esclarecimentos à Administradora, conforme *item 8.4* do RMA (fls.1593/1628).

Em 11/06/2021, o credor Paulo Nardachioni pleiteou o indeferimento da inicial, nos termos do artigo 321, parágrafo único do Código de Processo Civil.

### 1.2. Resumo dos principais eventos ocorridos desde o RMA anterior (Respostas da Recuperanda)

**1.2.1. Estrutura societária e Organograma (2.2):** deverá apresentar organograma. **Comentário da Administradora:** apresentou as informações solicitadas (item 2.2). Ciente e de acordo.

**1.2.2. Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise (1.4):** informar quais providências estão sendo adotadas para o enfrentamento da crise, e seguir apresentando para os demais períodos, em formato PDF assinado e compatível com WORD. **Comentário da Administradora:** apresentou as informações solicitadas (item 1.4). Ciente e de acordo.

**1.2.3. Principais Clientes e Fornecedores (2.4):** deverá apresentar, mensalmente, as relações dos principais clientes e fornecedores atualizadas. **Comentário da Administradora:** apresentou as informações solicitadas (item 2.4). Ciente e de acordo.

**1.2.4. Estudo de mercado e indicadores (2.6):** apresentar mensalmente as informações atualizadas referente ao seu mercado de atuação, bem como os indicadores do setor, em formato PDF assinado e compatível com Word. **Comentário da Administradora:** apresentou as informações solicitadas (item 2.6). Ciente e de acordo.

**1.2.5. Imobilizado (3.1.1):** deverá apresentar relação do Ativo imobilizado Item a item, classificado por contas, no formato analítico, indicando a data de aquisição, custo, depreciação acumulada conciliada com os documentos entregues. **Comentário da Administradora:** Não cumprido. **A Recuperanda deverá apresentar as informações solicitadas no prazo improrrogável de 5 dias, após o protocolo deste relatório.**

**1.2.6. Situação fiscal (3.2):** apresentar as certidões das esferas Municipal e Estadual e Federal válidas para o período e deverá apresentar a composição do saldo referente as obrigações tributárias por tipo de imposto, competência e atualização para os casos de valores em aberto não parcelados. Deverá também apresentar os deferimentos e extratos atualizados para os parcelamentos em vigência. **Comentário da Administradora:** Não foi apresentado as CNDs na esfera Federal para as Recuperandas Oliveira e Castilho Neto e Oliveira e Castilho Neto ME, ou relatório de tributos em aberto. **A Recuperanda deverá apresentar as CNDs na esfera Federal, no prazo improrrogável de 5 dias após o protocolo deste relatório.**



**1.2.7. Pró-labore (3.3.4):** informar as políticas estabelecidas para o pagamento da Remuneração pró-labore, referido valor destinado a remuneração dos sócios pelos serviços prestados a Recuperanda, a fim de suprir as despesas pessoais dos sócios. **Comentário da Administradora:** apresentou as informações solicitadas. Ciente e de acordo.

**1.2.8. Endividamento IRPF (5.1):** apresentar relatório atualizado de todas as dívidas da Recuperanda, em formato compatível com Excel e PDF assinado. **Comentário da Administradora:** a Recuperanda apresentou Declaração de Imposto de Renda, referente ao ano calendário de 2020, que será analisado para o próximo Relatório Mensal. Contudo, deixou de apresentar o relatório atualizado de dívidas. Dessa maneira, **deverá apresentar os valores das dívidas atualizadas em formato Excel e PDF assinado, no prazo, improrrogável, de 5 (cinco) dias após o protocolo do presente relatório.**

**1.2.9. Demonstração de Fluxo de Caixa Realizado (6.1):** deverá apresentar o livro-caixa, extratos e demais documentos necessários demonstrando estarem conciliados com os saldos finais de caixa apresentados no DFC, bem como a composição do saldo de caixa e equivalente de caixa conciliado com os documentos apresentados. **Comentário da Administradora:** O demonstrativo de fluxo de caixa apresentado pela Recuperanda, não está conciliado com o livro Caixa do produtor rural obrigação acessória esta que deve ser elaborada conforme a Instrução Normativa SRF Nº 83, de 11 de outubro de 2001, que foi alterada Instrução Normativa nº 1.903 de 2019 (DOU de 26/07).

**1.2.10. Fotos (8.1):** apresentar, mensalmente, fotos atualizadas que demonstrem a regularidade da atividade, devendo constar a data e local em que foi registrada a imagem. **Comentário da Administradora:** apresentou as informações solicitadas (item 8.1). Ciente e de acordo.

### 1.3. Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/05 que justifique o afastamento dos administradores

Não foi constatado qualquer ato dos administradores da Recuperanda que justifique seu afastamento, nos termos do art. 64 da Lei nº 11.101/05.

### 1.4. Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

Atendendo à determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo nº 2020/75325 (“CGJ 2020/75325”), a Recuperanda apresentou as providencias adotadas para enfrentamento da crise:

*“Também, devido a Pandemia da COVID-19, acabou, com que todos os produtos de manutenção básica a vida, tivesse um “disparo” de preços, o que leva a ter maior despesa, e receita igual, visto ser arrendamento. A tentativa, seria, conforme já apresentado, a aprovação do Loteamento na Cidade de Sales/SP, que com a venda de terrenos, conseguiria arcar com*

*tais despesas. Sabemos que todo novo investimento, ou tentativa, demanda tempo de retorno, e investimento, é onde o empresário não está conseguindo honrar com as partes relacionadas.”*

**Solicitação da Administradora:** a Recuperanda deverá informar em todos os períodos quais providências estão sendo adotadas para o enfrentamento da crise, em formato PDF assinado e compatível com WORD.

## 2. Visão geral da Recuperanda

### 2.1. Histórico de atividades/Litisconsórcio - Consolidação substancial ou processual

#### 2.1.1. Oliveiro Castilho Neto Produtor Rural PF

HISTÓRICO DE ATIVIDADES		
Classificação	Ramo	Atividades
Produtor Rural PF	Agrícola	Criação de bovinos para corte

#### 2.1.2. Oliveiro Castilho Neto ME

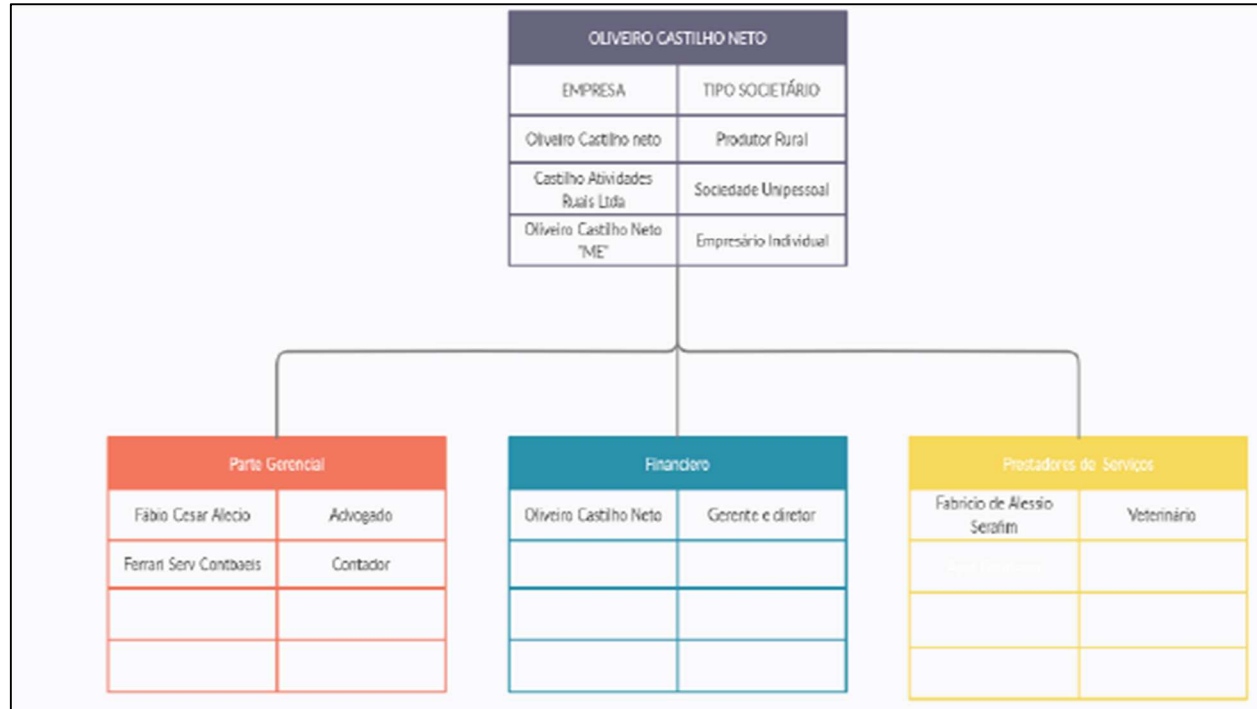
HISTÓRICO DE ATIVIDADES		
Constituição	Ramo	Atividades
23/01/2006	Transporte Rodoviário de carga	Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e internacional

### 2.1.3. Castilho Atividades Rurais

HISTÓRICO DE ATIVIDADES		
Constituição	Ramo	Atividades
18/08/2020	Criação de bovinos e cultivo de cana-de-açúcar	(i) Criação de bovinos para corte (ii) Cultivo de Cana-de-açúcar

### 2.2. Estrutura societária e Organograma

GRUPO ECONÔMICO			
Nome Empresarial	CPF	CNPJ	Atividade Econômica
Oliveiro Castilho Neto (Produtor Rural - PF)	169.816.138-75	10.811.207/0001-08	Criação e Comércio de Bovinos
Oliveiro Castilho Neto ME	-	07.799.213/0001-74	Transporte Rodoviário de Carga
Castilho Atividades Rurais Ltda	-	38.131.849.0001-77	Criação De Bovinos e Cultivo de Cana-de-açúcar



## 2.2.1. Oliveiro Castilho Neto

Refere-se ao Sr. Oliveiro Castilho Neto, CPF 169.816.138-75, empresário individual que exerce a atividade de Produtor Rural.

## 2.2.2. Oliveiro Castilho Neto ME

<b>Oliveiro Castilho Neto ME</b>			
Sócio	Quotas	Valor	Percentual
		R\$	%
Oliveiro Castilho Neto	8.000	8.000	100

### 2.2.3. Castilho Atividades Rurais

<b>Castilho Atividades Rurais Ltda</b>			
Sócio	Quotas	Valor	Percentual
		R\$	%
Oliveiro Castilho Neto	10.000	10.000	100

**Solicitação da Administradora:** a Recuperanda deverá apresentar, caso haja modificações na estrutura societária, organograma atualizado.

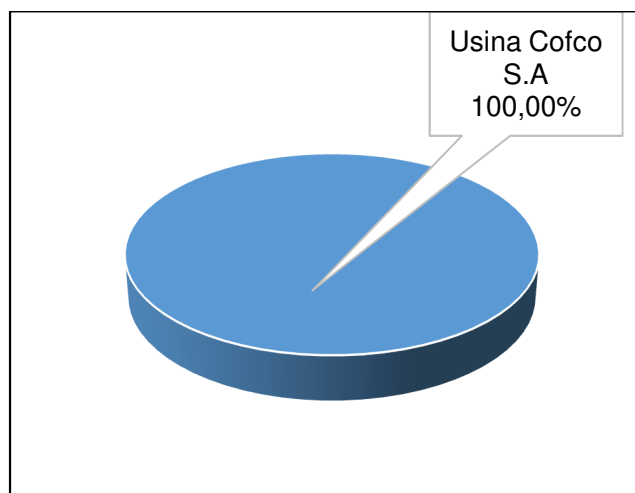
### 2.3. Sede/filiais. Aberturas/fechamentos

<b>MATRIZ E FILIAIS</b>		
Unidade	Data de Constituição	Endereço
Oliveiro Castilho Neto ME	04/07/2013	Logradouro. Rua Padre Anchieta, centro, 190, Sales/SP, CEP 14980-000
Castilho Atividades Rurais Ltda	18/08/2020	Logradouro. Fazenda São José, Barra Mansa/S, CEP 14980-000 sala 1

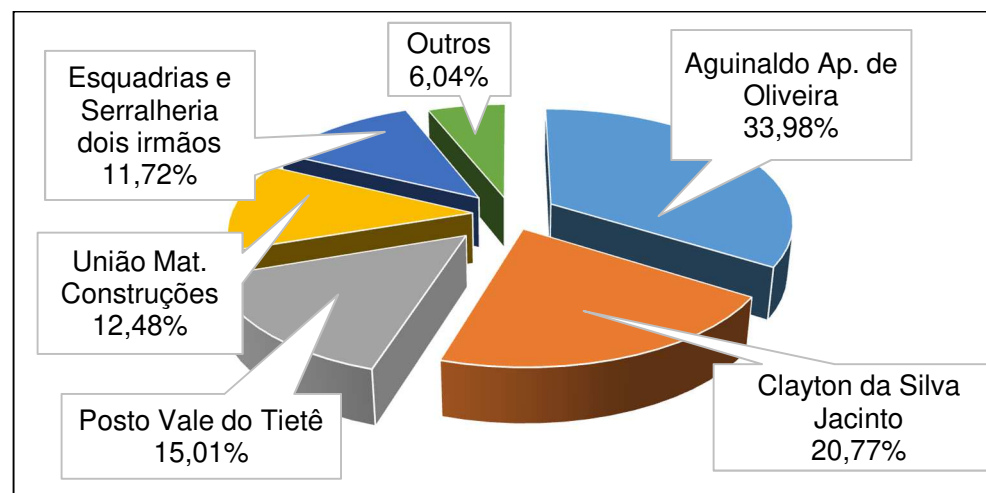
## 2.4. Principais clientes / fornecedores

Atendendo à determinação do TJSP CGJ 2020/75325, a Recuperanda apresentou a relação dos principais (i) clientes e (ii) fornecedores (constando razão social e porcentagem da participação sobre o total de venda/compra):

### Principais clientes:



### Principais fornecedores:



**Solicitação da Administradora:** A Recuperanda deverá apresentar mensalmente as relações atualizadas dos principais clientes e fornecedores.

## 2.5. Eventuais fatos relevantes e comunicados ao mercado

Este item destina-se às Recuperandas que sejam companhias de capital aberto, portanto, não se aplica à presente recuperação judicial.

## 2.6. Estudo do mercado e Indicadores

Atendendo à determinação da CGJ 2020/75325, a Recuperanda apresentou um estudo de mercado demonstrando as condições atuais e tendências futuras referente ao seu ramo de atividade:

*“O presente estudo visa avaliar o valor e segmento do ramo de Parceria em Cana-de-açúcar, (atividade praticada pelo Sr. Oliveira, solicitante da recuperação judicial), conforme contrato firmado entre o Sr. Oliveira Castilho Neto, titular do CPF nº e a empresa Cofco Brasil S.A, CNPJ nº 06.315.338/0001-19. O valor recebido em arrendamento de cana-de-açúcar no ano de 2021, corresponde ao valor de R\$ 33.611,82 (Trinta e três mil, seiscentos e onze reais e oitenta e dois centavos), conforme relatório fornecido pela empresa Cofco Brasil S.A. Para o Sr. Oliveira, a permanência na atividade torna-se interessante, visto que é proprietário do imóvel rural denominado Sítio São José, onde executa as atividades acima*



*descritas. Até o presente momento, não houve recuo, concorrência, ou aumento, visto, que a atividade, trata-se de arrendamento de imóvel rural, permanece o mesmo do ano de 2.020, o único problema é a falta de chuvas, o que deixa o produto com menor chances de colheita. Mesmo o valor do combustível etanol produzido pela Usina na qual o sr. Oliveira fornece os produtos, não houve reajuste no contrato”.*

**Solicitação da Administradora:** A Recuperanda deverá apresentar mensalmente as informações atualizadas referente ao seu mercado de atuação, bem como os indicadores do setor, em formato PDF assinado e compatível com Word.

## 2.7. Principais dificuldades

Atendendo à determinação da CGJ 2020/75325, a Recuperanda informou as principais dificuldades enfrentadas:

*“A Empresa e produtor rural Oliveira Castilho Neto, neste cenário de recuperação judicial, enfrente as dificuldades de receita insuficiente para arcar com as partes relacionadas que pede a recuperação, pois, em sua receita mensal, que gira em torno de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), o comprometimento com suas atividades. Devido ao aumento dos combustíveis, principalmente Etanol, causou uma desestabilidade em vários setores, no caso do Sr. Oliveira, não houve reajuste por*

*parte da COFCO S.A. Fora isso, a falta de chuvas, e o atraso para início da Safra de cana de açúcar 2021, prejudica a venda de tonelada do produto, o que causa atraso na honra de seus compromissos”.*

**Solicitação da Administradora:** A Recuperanda deverá apresentar, mensalmente, as principais dificuldades enfrentadas neste cenário de Recuperação Judicial, em formato PDF assinado e compatível com Word.

### **3. Informações financeiras e operacionais**

Como forma de apresentar a situação econômica e financeira da Recuperanda, seguem as informações compiladas das demonstrações contábeis e demais relatórios administrativo-operacionais que foram disponibilizados por ela. Estão apresentadas abaixo, de forma comparativa, **referente a competência do período de janeiro a março de 2021.**

#### **3.1. Balanço Patrimonial**

De acordo com a Instrução Normativa SRF Nº 83, de 11 de outubro de 2001, que foi alterada Instrução Normativa nº 1.903 de 2019 (DOU de 26/07), o produtor rural deverá apresentar apenas a escrituração do livro caixa.

### 3.1.1. Ativo imobilizado (Bens e direitos)

**Definição:** Estão apresentados a seguir os bens e direitos declarados no IRPF do sócio *Oliveiro Castilho Neto*:

<b>IMOBILIZADO</b>					
<i>Rubricas</i>	<b>12/2017</b>	<b>12/2018</b>	<b>12/2019</b>	<b>Variação</b>	
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>(i)</b> Prédio Residencial e respectivo terreno	145.132	145.132	145.132	-	-
<b>(ii)</b> Apartamento 112	125.000	125.000	125.000	-	-
<b>(iii)</b> 18,75% De Um Terreno Urbano herdado	10.787	10.787	10.787	-	-
<b>(iv)</b> 18,75% De Um Imóvel Rural Denominado Fazenda Balsamo	112.500	112.500	112.500	-	-
<b>(v)</b> 18,75% De Um Imóvel Rural Denominado Fazenda Bálamo em Lagoa Santa/GO	64.084	64.084	64.084	-	-
<b>(vi)</b> Um Imóvel Rural Denominado Sítio São José, Matrícula nº 17.427	725.350	725.350	725.350	-	-
<b>(vii)</b> Um Imóvel Rural Denominado Fazenda São José	143.440	143.440	143.440	-	-
Caminhão Placa BXJ-413	55.000	55.000	55.000	-	-
Uma Caminhonete Placa CQB-3055	32.000	32.000	32.000	-	-
Quotas De Capital Junto A Empresa Oliveiro Castilho Neto	8.000	8.000	8.000	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.421.293</b>	<b>1.421.293</b>	<b>1.421.293</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Análise:** Importa destacar, dentre os itens apresentados, que: **(i)** o imóvel foi recebido em doação, no ano de 1979; **(ii)** trata-se de apartamento com direito de usufruto, pois a propriedade é dos filhos Gabriella e Gabriel; **(iii)** compreende uma área total de 113,2m<sup>2</sup>, tendo por valor venal, em 11/12/2007, R\$ 57.530,15 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e quinze centavos); **(iv)** o valor de ITR, em 2017, era de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); **(v)** recebido 18,75% da propriedade em herança, comprou dos demais herdeiros o restante, tornando-se único proprietário do imóvel; **(vi)** possui área total de 8,8 há, tendo por valor de ITR, em 2017, R\$ 143.440,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Observa-se que não há variação durante o período analisado, registrando, em dezembro de 2019, o montante de **R\$ 1.421 mil.**

**Solicitação da Administradora:** A Recuperanda deverá apresentar relação do ativo imobilizado: classificando item a item, por contas, no formato analítico, indicando a data de aquisição, custo, depreciação acumulada conciliada com os documentos entregues, vez que não foi localizado o envio do relatório atualizado dos itens do imobilizado.

### 3.2. Situação Fiscal – Federal, Estadual e Municipal

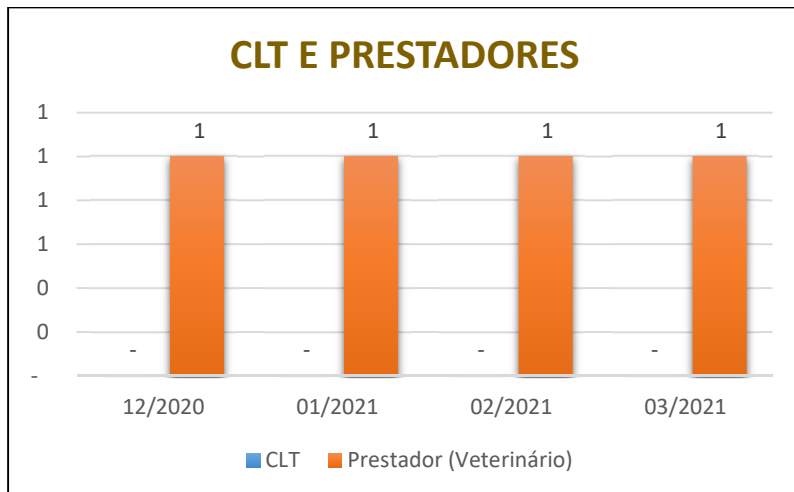
Atendendo à determinação da CGJ 2020/75325, foi solicitado à Recuperanda a apresentação das certidões das esferas Municipal e Estadual e Federal válidas para o período e deverá apresentar a composição do saldo referente as obrigações tributárias por tipo de imposto, competência e atualização para os casos de valores em aberto não parcelados. Deverá também apresentar os deferimentos e extratos atualizados para os parcelamentos em vigência.

**Análise:** Não foi apresentado as CNDs na esfera Federal para as Recuperandas Oliveira e Castilho Neto e Oliveira e Castilho Neto ME, ou relatório de tributos em aberto.

**Solicitação da Administradora:** a Recuperanda deverá apresentar as CNDs na esfera Federal, para as Recuperandas Oliveira e Castilho Neto e Oliveira e Castilho Neto ME, ou relatório de tributos em aberto, no prazo improrrogável de 5 dias após o protocolo deste relatório.

### 3.3. Colaboradores

#### 3.3.1. Quadro de Funcionários – CLT



**Análise:** A Recuperanda apresentou informação constando 1 (um) funcionário (CLT) durante os últimos três anos, sendo o último registro apresentado de **novembro de 2020**.

Apresentou ainda a seguinte declaração: *Oliveiro Castilho Neto, brasileiro, maior, capaz, titular do CPF nº 169.816.138-75, DECLARA: Os prestadores de Serviços no imóvel rural denominado Fazenda São José, são:*

PRESTADOR DE SERVIÇO		
Rubricas	Tipo de serviço	03/2021
		R\$
Fabrcício de Alécio	Veterinário	1.000
<b>TOTAL</b>		<b>1.000</b>

**Solicitação da Administradora:** a Recuperanda deverá apresentar, mensalmente, a relação de funcionários (CLT) e o total de proventos.

### 3.3.2. Total de Proventos da Folha de Pagamento



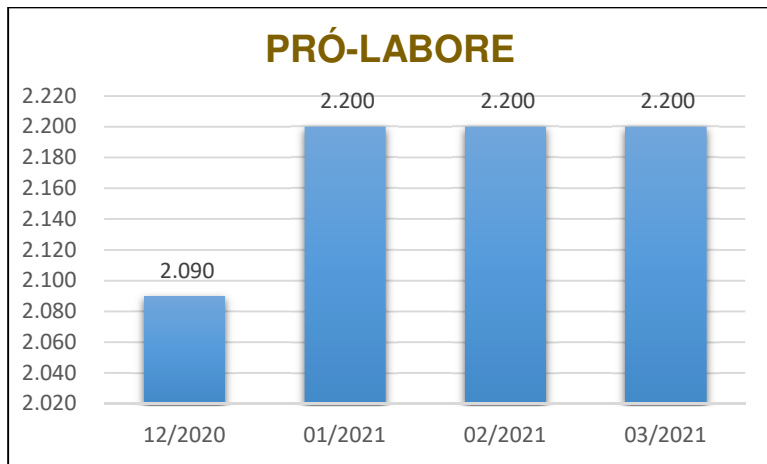
**Análise:** A Recuperanda apresentou informação constando 1 (um) funcionário (CLT) durante os últimos três anos, sendo o último registro apresentado de **novembro de 2020**. Assim, a Recuperanda deverá apresentar, mensalmente, a relação de funcionários (CLT) e o total de proventos.

### 3.3.3. Pró-labore

**Análise:** A Recuperanda apresentou, para o período sob análise, a seguinte declaração referente ao pagamento de pró-labore ao sócio *Oliveiro Castilho Neto*:

Centro Empresarial Castelo Branco  
Rua Alice Alem Saad, 855 | Cj. 1408  
Nova Riberânia | CEP 14096-570  
Ribeirão Preto/SP

Tel.: (16) 3965 6159  
atendimento@compassojudicial.com.br  
compassojudicial.com.br



“O Pró-labore, retirado da empresa CASTILHO ATIVIDADES RURAIS LTDA, CNPJ nº 38.131.849/0001-77 no valor de R\$ 2.200,00, é retirado de forma mensal para contenção de despesas pessoais, e é feito conforme arrendamento de Cana-de-açúcar junto a Usina Cofco S/A. Entre as despesas estão, combustíveis, alimentação, despesas de moradia, saúde humana, etc.”.

## 4. Análise do faturamento

### 4.1. Receita da atividade rural

**Definição:** Este grupo apresenta todas as receitas provenientes da atividade rural exercida pelas Recuperandas.

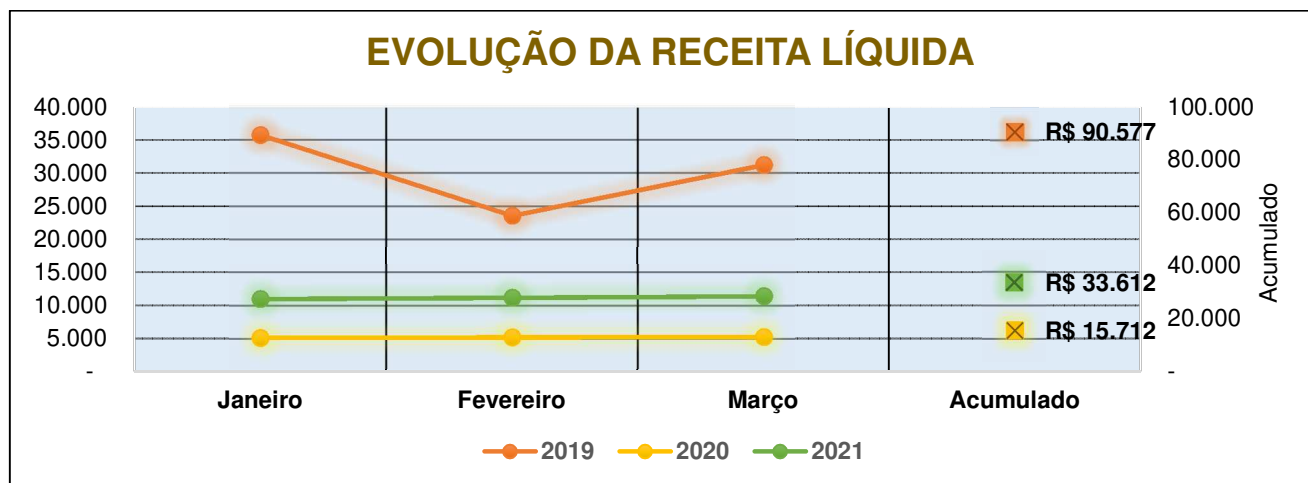
Comparando os meses de janeiro a março de 2021, com o mesmo período em anos anteriores, 2019 e 2020, verifica-se uma redução no acumulado, conforme tabela abaixo:



EVOLUÇÃO ACUMULADA DA RECEITA DA ATIVIDADE RURAL						
Mês	2019	2021	Variação 2019 - 2021	2020	2021	Variação 2020 - 2021
	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%
Janeiro	35.746	11.005	(69,21)	5.165	11.005	113,06
Fevereiro	23.581	11.187	(52,56)	5.232	11.187	113,81
Março	31.250	11.420	(63,46)	5.314	11.420	114,89
<b>ACUMULADO</b>	<b>90.577</b>	<b>33.612</b>	<b>(62,89)</b>	<b>15.712</b>	<b>33.612</b>	<b>113,93</b>

**Análise:** A receita da atividade rural acumulada de janeiro a março apresentou **redução** de 63%, na comparação entre os anos de 2019 e 2021, e **aumento** de 114%, na comparação entre os anos de 2020 e 2021. Em 2021, no período de janeiro a março, tem-se o montante acumulado de **R\$ 34 mil**.

Observa-se abaixo demonstrado a receita da atividade rural e do acumulado – janeiro a março – nos três últimos exercícios:



#### 4.2. Gráfico acumulado – Receita x Despesas

**Definição:** Esse grupo apresenta todos os custos e despesas provenientes da atividade rural exercida pelas Recuperandas.

Quando comparados os mesmos meses dos anos 2019, 2020 e 2021, verifica-se um aumento no custo acumulado de 2019 para 2021, conforme tabela abaixo:

<b>EVOLUÇÃO ACUMULADA DAS DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL</b>						
<b>Mês</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>	<b>Variação 2019 - 2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Variação 2020 - 2021</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Janeiro	3.844	39.117	917,63	5.514	39.117	609,46
Fevereiro	3.884	47.449	1.121,52	5.632	47.449	742,48
Março	3.822	31.768	731,24	5.517	31.768	475,85
<b>(i) ACUMULADO</b>	<b>11.550</b>	<b>118.335</b>	<b>924,52</b>	<b>16.662</b>	<b>118.335</b>	<b>610,19</b>
Receita Líquida Acumulada	90.577	33.612	(62,89)	15.712	33.612	113,93
Despesa Acumulada	(11.550)	(118.335)	924,52	(16.662)	(118.335)	610,19
<b>Fórmula</b>	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>
<b>(ii) (Despesa Ac./Receita Ac.) x 100</b>	<b>12,75</b>	<b>352,06</b>	<b>2.660,88</b>	<b>106,05</b>	<b>352,06</b>	<b>231,98</b>

#### Varição Dos Custos Acumulados nos

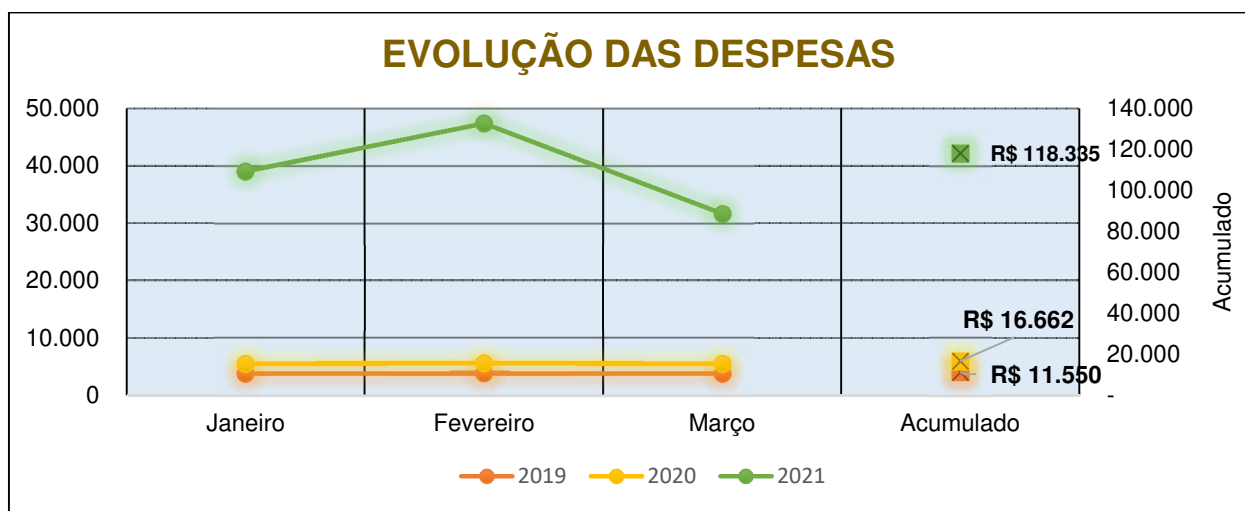
#### Últimos Exercícios: Houve aumento de

925% entre 2019 e 2021 e aumento de 610% entre 2020 e 2021; em 2021 o montante acumulado – janeiro a março – é de **R\$ 118 mil.**

**Varição Custos Acumulados Versos Receitas Acumuladas:** observa-se aumento de 2.661% entre 2019 e 2021, e aumento de 232% entre 2020 e 2021; em 2021, as despesas acumuladas – janeiro a março – representaram **352,06%** da receita acumulada

Assim, destaca-se a importância da Recuperanda em se dedicar na gestão de custos/despesas visando obter resultados mais equilibrados.

Abaixo demonstra-se a visualização gráfica das Despesas Mensais e do Acumulado – janeiro a março – nos três últimos exercícios:



**Solicitação da Administradora:** A Recuperanda deverá apresentar as explicações para o aumento significativo das despesas da atividade rural no ano de 2021, comparativamente aos períodos anteriores.

## 5. Endividamento

### 5.1. Endividamento IRPF

**Análise:** As Recuperandas apresentaram as declarações IRPF do produtor rural “Oliveiro Castilho Neto” dos anos-calandário de 2017, 2018 e de 2019, nas quais constam os seguintes montantes de dívidas:

<b>ENDIVIDAMENTO</b>			
<i>Rubricas</i>	<b>12/2017</b>	<b>12/2018</b>	<b>12/2019</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Dívida Junto A Secretaria Da Receita Federal Do Brasil, Processo Administrativo, E Inscrição 80 109 002909-60	1.607.912	1.607.912	1.607.912
Dívida Junto Ao Sr. Paulo Nardachione Processo Nº 002954-90.2006.8.26.0072	9.069	9.069	9.069
Processo De Execução, Exequente O Sr. Paulo Nardachione, Processo 2953-08.2006.8.26.0072	153.621	153.621	153.621
Processo De Execução, Exequente O Sr. Luis Carlos Pereira Da Conceição, Processo 2951-38.2006.8.26.0072	76.165	76.165	76.165
Processo De Execução, Exequente O Sr. Paulo Nardachione, Processo 2952-23.2006.8.26.0072	118.826	118.826	118.826
Processo De Execução, Exequente O Sr. Luis Carlos Pereira Da Conceição, Processo 2948-83.2006.8.26.0072	8.250	8.250	8.250
Processo De Execução De Título Extrajudicial Sendo O Exequente O Banco Bradesco S/A, Conforme Processo Nº 5310-22.2007.8.26.0396	136.318	136.318	136.318
Processo De Execução, Exequente O Sr. Paulo Nardachione, Processo 2626-47.2007.8.26.0648	70.527	70.527	70.527
<b>TOTAL</b>	<b>2.180.688</b>	<b>2.180.688</b>	<b>2.180.688</b>

Ressalta-se que os números apresentados até dezembro de 2019 permanecem os mesmos, conforme Declaração de Imposto de Renda e valores das dívidas atualizadas.

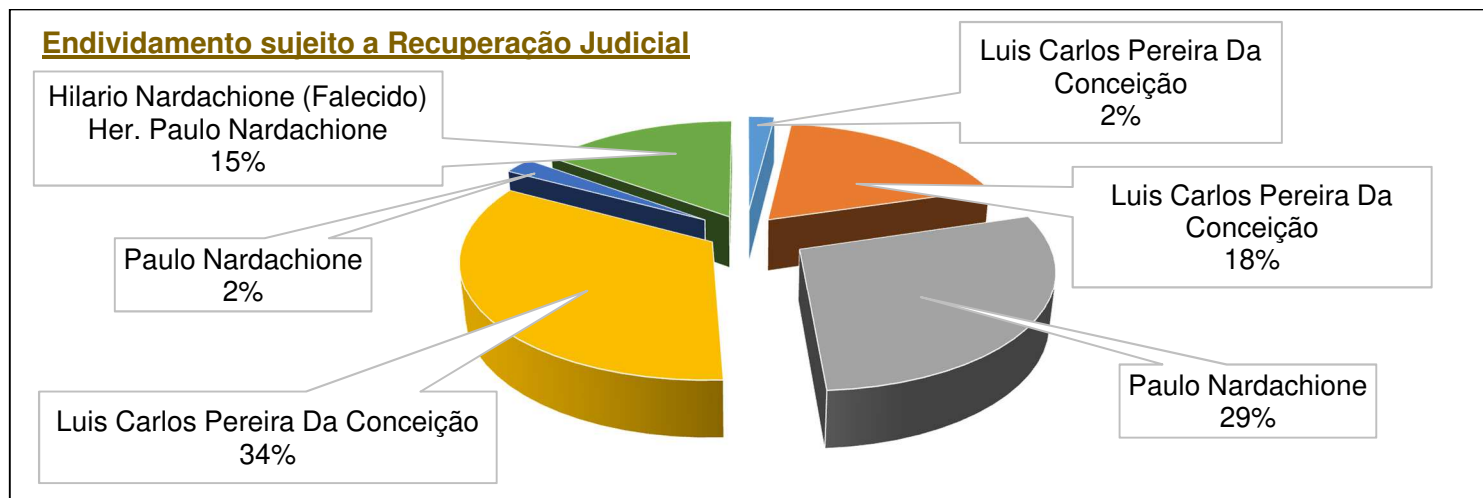
Noutro ponto, cabe mencionar que a Recuperanda apresentou a Declaração de Imposto de Renda referente ao ano calendário de 2020, que será analisado para o próximo Relatório Mensal. Contudo, deixou de apresentar o relatório atualizado de dívidas.

**Solicitação da Administradora:** a Recuperanda deverá apresentar relatório atualizado de todas as dívidas da Recuperanda, em formato compatível com Excel e PDF assinado, no prazo, improrrogável, de 5 (cinco) dias após o protocolo do presente relatório.

## 5.2. Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

O valor sujeito a Recuperação Judicial é de R\$ 2.798.437,67 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme relação de credores (fls.1562/1563) apresentada pela Recuperanda e quadro demonstrativo abaixo:

<b>RELAÇÃO CREDITORES</b>			
<b>CREDITORES</b>	<b>CPF/ CNPJ</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR ATUALIZADO</b>
LUIS CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	412.197.918-49	R\$ 8.250,00	R\$ 55.735,33
LUIS CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	412.197.918-49	R\$ 76.164,84	R\$ 514.646,71
PAULO NARDACHIONE	156.720.268-34	R\$ 118.825,94	R\$ 802.908,29
LUIS CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	412.197.918-49	R\$ 153.621,03	R\$ 943.653,77
PAULO NARDACHIONE	156.720.268-34	R\$ 9.069,47	R\$ 61.282,50
HILARIO NARDACHIONE (FALECIDO) HER. PAULO NARDACHIONE	156.720.268-34	R\$ 70.527,03	R\$ 420.211,07
<b>TOTAL SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>			<b>R\$ 2.798.437,67</b>



### 5.3. Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial.

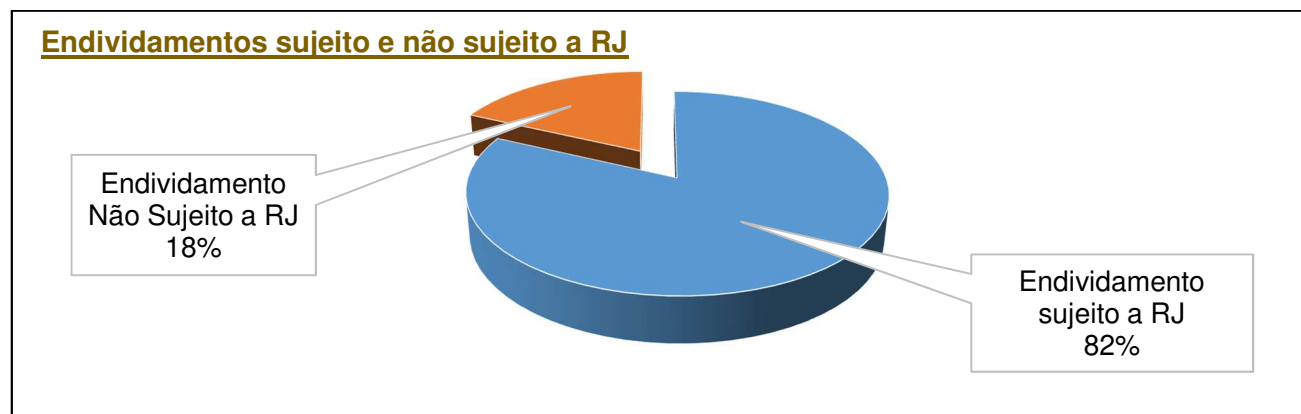
**Definição:** O “Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial” corresponde às obrigações não sujeitas ao Plano de Recuperação Judicial.

<b>ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	
<i>Rubricas</i>	<b>03/2021</b>
	<b>R\$</b>
Endividamento Total (5.1)	2.180.688
Endividamento sujeito a Recuperação Judicial (5.2)	2.798.438
<b>Endividamento não Sujeito a Recuperação Judicial</b>	<b>(617.750)</b>

**Análise:** A Recuperanda apresentou o total de endividamento sujeito a Recuperação Judicial, com saldo atualizado em março de 2021, no montante superior ao valor informado como endividamento total em R\$ 618 mil.

Observa-se que os números permanecem inalterados, devido ao fato da Recuperanda não ter apresentado o valor atualizado das dívidas.

**Solicitação da Administradora:** a Recuperanda deverá apresentar os valores atualizados do endividamento total.



#### 5.4. Endividamento com partes relacionadas

Atendendo à determinação da CGJ 2020/75325, a Recuperanda informou que não possui endividamento com partes relacionadas.



## 5.5. Endividamento envolvendo coobrigados

Atendendo à determinação da CGJ 2020/75325, a Recuperanda informou que não possui endividamento com coobrigados.

## 6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

### 6.1. Demonstração de Fluxo de Caixa Realizado

**Definição:** “Demonstração do Fluxo de Caixa” é representada pela entrada de todo dinheiro recebido em caixa, bem como a saída, em determinado período.

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA</b>						
<b>Rubricas</b>	<b>12/2020</b>	<b>01/2021</b>	<b>02/2021</b>	<b>03/2021</b>	<b>Variação</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>327.787</b>	<b>314.292</b>	<b>286.179</b>	<b>249.917</b>	<b>(77.870)</b>	<b>(23,76)</b>
<b>Entradas</b>						
Vendas À Vista	16.314	11.005	11.187	11.420	(4.894)	(30)
<b>Saídas</b>						
Custo De Serviços	-	-	-	(7.000)	(7.000)	-
Mão-De-Obra	(3.925)	(3.925)	(3.925)	(3.925)	-	-
Material De Consumo	(24.508)	(33.842)	(30.805)	(15.082)	9.426	(38,46)
Energia	(376)	(350)	(478)	(555)	(179)	47,64
Manutenção Predial	-	-	(11.242)	(4.206)	(4.206)	-
Prestação De Serviço	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>314.292</b>	<b>286.179</b>	<b>249.917</b>	<b>229.568</b>	<b>(84.723)</b>	<b>(26,96)</b>

**Análise:** Em março de 2021, a Recuperanda apresentou, através da demonstração de fluxo de caixa, o saldo final de caixa de R\$ 230 mil. Ressalta-se que o total das despesas apresentadas no fluxo de caixa estão divergentes dos valores constantes no livro caixa do produtor rural pessoa física para o período em análise.



**Solicitação da Administradora:** a Recuperanda deverá apresentar, mensalmente, a demonstração de fluxo de caixa conciliada com os valores constantes no livro caixa do produtor rural, em formato Excel e PDF assinado.

## 6.2. Demonstração de Fluxo de Caixa Projetado

**Análise:** Informação deverá ser apresentada pela Recuperanda para os próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), projetando os próximos 13 meses, no mesmo molde do “DFC” realizado.

**Solicitação da Administradora:** A Recuperanda deverá apresentar a demonstração de Fluxo de Caixa Projetado referente aos próximos 12 meses (mês a mês) mais dois anos seguintes, em formato PDF Assinado e Excel, e seguir apresentando para os demais meses.

## 7. Acompanhamento do Cumprimento do Plano (Homologado)

### 7.1. Resumo das condições e prazos de pagamento por classe

A análise do item está prejudicada no momento, considerando que ainda não foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial.

## 7.2. Cumprimento do PRJ

A análise do item está prejudicada no momento, pois não foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial.

## 7.3. Alienação de Ativos

A análise do item está prejudicada no momento, pois não foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial.

## 7.4. Financiamento ou Empréstimo (DIP)

Atendendo à determinação da CGJ 2020/75325, foi apresentada a seguinte informação sobre a existência de financiamentos ou empréstimos (DIP) e destinação de recursos e pagamentos do investidor.

*“Oliveiro Castilho Neto, brasileiro, maior, capaz, titular do CPF nº 169.816.138-75, DECLARA, que não possui financiamentos ou empréstimos com instituições bancárias, ou cooperativas de crédito até a presente data”.*

**Solicitação da Administradora:** informar a existência de financiamentos ou empréstimos (DIP) e destinação de recursos e pagamentos do investidor.

## 8. Anexos

### 8.1. Fotos



Centro Empresarial Castelo Branco  
Rua Alice Alem Saad, 855 | Cj. 1408  
Nova Riberânia | CEP 14096-570  
Ribeirão Preto/SP

Tel.: (16) 3965 6159  
atendimento@compassojudicial.com.br  
compassojudicial.com.br

## 8.2. Diligências realizadas

Não foram realizadas diligências para o período em análise.

## 8.3. Remuneração do Administrador Judicial

<b>REMUNERAÇÃO</b>			
Administrador Judicial	Data do último Recebimento	Nº. de parcelas em atraso	Nº. de parcelas a vencer
Compasso	29/06/2021	0	-

Não há pendências quanto à remuneração da Administradora Judicial.

## 8.4. Pedidos de esclarecimentos e/ou documentos complementares

O artigo 64, inciso V, da Lei 11.101/05, dispõe que negar-se a Recuperanda a prestar as informações solicitadas pela Administradora Judicial, poderá incidir em destituição de seus administradores da condução da atividade empresarial. Dessa forma, reforça-se a necessidade do encaminhamento dos documentos abaixo e suas respectivas explicações, os quais devem ser enviados à Administradora através do endereço eletrônico: [contabil21@compassojudicial.com.br](mailto:contabil21@compassojudicial.com.br), no prazo de até 5 (cinco) dias após o protocolo desse RMA

**8.4.1. Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise (1.4):** informar em todos os períodos, quais providências estão sendo adotadas para o enfrentamento da crise em formato PDF assinado e compatível com WORD.

**8.4.2. Estrutura societária e organograma (2.2):** deverá apresentar, caso haja modificações na estrutura societária, organograma atualizado.

**8.4.3. Principais Clientes e Fornecedores (2.4):** apresentar mensalmente as relações atualizadas dos principais clientes e fornecedores.

**8.4.4. Estudo de mercado e indicadores (2.6):** apresentar mensalmente as informações atualizadas referente ao seu mercado de atuação, bem como os indicadores do setor, em formato PDF assinado e compatível com Word.

**8.4.5. Principais dificuldades (2.7):** apresentar, mensalmente, as principais dificuldades enfrentadas neste cenário de Recuperação Judicial, em formato PDF assinado e compatível com Word.

**8.4.6. Imobilizado (3.1.1):** apresentar relação do ativo imobilizado: classificando item a item, por contas, no formato analítico, indicando a data de aquisição, custo, depreciação acumulada conciliada com os documentos entregues, vez que não foi localizado o envio do relatório atualizado dos itens do imobilizado.

**8.4.7. Situação fiscal (3.2):** apresentar as CNDs na esfera Federal, para as Recuperandas Oliveira e Castilho Neto e Oliveira e Castilho Neto ME, ou relatório de tributos em aberto, no prazo improrrogável de 5 dias após o protocolo deste relatório.

**8.4.8. Colaboradores (3.3):** apresentar, mensalmente, a relação de funcionários (CLT) e o total de proventos.

**8.4.9. Despesas da atividade rural (4.2):** apresentar as explicações para o aumento significativo das despesas da atividade rural no ano de 2021, comparativamente aos períodos anteriores.

**8.4.10. Endividamento IRPF (5.1):** apresentar relatório atualizado de todas as dívidas da Recuperanda, em formato compatível com Excel e PDF assinado, no prazo, improrrogável, de 5 (cinco) dias após o protocolo do presente relatório.

**8.4.11. Demonstração de Fluxo de Caixa Realizado (6.1):** a Recuperanda deverá apresentar, mensalmente, a demonstração de fluxo de caixa conciliada com os valores constantes no livro caixa do produtor rural, em formato Excel e PDF assinado.

**8.4.12. Demonstração de Fluxo de Caixa Projetado (6.2):** A Recuperanda deverá apresentar a demonstração de Fluxo de Caixa Projetado referente aos próximos 12 meses (mês a mês) mais dois anos seguintes, em formato PDF Assinado e Excel, e seguir apresentando para os demais meses.

**8.4.13. Financiamento ou Empréstimos – DIP (7.4):** informar a existência de financiamentos ou empréstimos (DIP) e destinação de recursos e pagamentos do investidor.



## 8.5. Cronograma Processual

Data Estimada	Data da Ocorrência	Evento	Folhas	Lei 11.101/05
-	23/03/2020	Distribuição da Inicial pela recuperanda pleiteando a Recuperação Judicial	01/149	-
-	31/08/2020	Deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial	312/314	Art. 52, Inciso I, II, III, IV e V e § 1º
-	03/09/2020	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	336/337	-
-	-	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento de recuperação)	-	Art.53
-	-	Publicação do 1º Edital pela Recuperanda	-	Art. 52, § 1º
-	-	Fim do Prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital pela Recuperanda)	-	Art.7, § 1º
-	-	Publicação do 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação / divergência)	-	Art.7, § 2º
-	-	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	-	Art. 53 § Único
-	-	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	-	Art. 8
-	-	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	-	Art. 53, § Único e Art. 55, § Único
-	-	Publicação do Edital de convocação para Assembléia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	-	Art. 56, § 1º
-	-	Prazo para a votação do Plano de Recuperação Judicial em AGC (150 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	-	Art. 56, § 1º
-	-	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra a Recuperanda (180 dias úteis após o deferimento do processamento da recuperação)	-	Art. 6º, § 4º
-	-	Concessão da Recuperação Judicial (homologação do PRJ)	-	-
-	-	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	-	Art. 61

## 9. Considerações Finais

### 9.1. Conclusão sobre situação econômico-financeira

Após análise das informações contábeis, econômicas e financeiras apresentadas, observa-se que a Recuperanda apresentou em março de 2021:

Referente aos **COLABORADORES** - (item 3.4): O “Quadro de Funcionários” da Recuperanda não apresentou variação nos últimos três anos (2017, 2018, 2019), até novembro de 2020, mantendo o registro total de **1 (um) funcionário**, devendo, assim, apresentar as informações atualizadas. Já a conta “Prestadores de Serviços”, em março de 2021, registrou o montante de **R\$ 1 mil**.

A **RECEITA DA ATIVIDADE RURAL ACUMULADA** – janeiro a março – ao comparar o ano de 2021 com 2019, verifica-se redução de 62,89% e, ao comparar o ano de 2021 com 2020, constata-se aumento de 113,93%.

Em março de 2021, último mês apresentado, a receita da atividade rural acumulada de janeiro a março era de **R\$ 34 mil**.

Em relação as **DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL ACUMULADAS** – janeiro a março – apresentou os seguintes percentuais de participação em relação a receita líquida: **(i)** Ano de 2019 = 12,75%, **(ii)** Ano de 2020 = 106,05% e **(iii)** Ano de 2021 = 352,06%.

Ao comparar as despesas acumuladas do ano de 2021 com 2019, verificar-se um aumento de 924,52 pontos percentuais; e, ao comparar o ano de 2021 com 2020, constata-se um aumento de 610,19 pontos percentuais.



Em março de 2021, último mês apresentado, a despesa da atividade rural acumulada de janeiro a março foi de **R\$ 118 mil**, devendo a Recuperanda explicar o aumento significativo, comparado aos períodos anteriores.

De acordo com as informações contidas nas declarações IRPF do produtor rural, constata-se que não houve alterações nos períodos analisados referentes a parte do endividamento, ou seja, a Recuperanda apresenta um alto índice de endividamento e não possui condições financeiras para liquidação das dívidas, mesmo considerando a receita líquida anual e o imobilizado (bens e direitos), por tais razões a Recuperanda valeu-se do Instituto da Recuperação Judicial.

Sendo o que havia para relatar, encerra-se o presente Relatório de Atividades, ficando à disposição para esclarecimentos.

Ribeirão Preto, 2 de agosto de 2021.

**Antônio Tasso Ferreira**  
CRC 1SP123694/0-7

**Felipe Barbi Scavazzini**  
OAB/SP 314.496

**Mauricio Suriano**  
OAB/SP 190.293

**Marilia Volpe Zanini Mendes Batista**  
OAB/SP 167.562

**Eduardo Benini**  
OAB/SP 184.647